



Dezembro 2020
Nº 02 | Ano 01

RELATÓRIO DE ESTABILIDADE FINANCEIRA



Dezembro 2020
Nº 02 | Ano 01

RELATÓRIO DE ESTABILIDADE FINANCEIRA



Dezembro 2020
Nº 02 | Ano 01

RELATÓRIO DE ESTABILIDADE FINANCEIRA

Prefácio

No âmbito das atribuições conferidas pela Lei n.º 1/92¹ de 3 de Janeiro, o Banco de Moçambique (BM) tem a missão de garantir a preservação da estabilidade financeira.

Na prossecução dessa missão, o BM implementa a política macroprudencial, cujas acções e resultados são sintetizados no Relatório de Estabilidade Financeira (REF), uma publicação anual na qual se destacam as principais análises sobre o sistema financeiro, comparando com o ano anterior.

Com esta publicação, o BM pretende manter uma linha de comunicação com o público em geral, e com o sistema financeiro em particular, bem assim estimular o debate sobre questões pertinentes inerentes à estabilidade financeira.

O BM define a estabilidade financeira como a preservação, ao longo do tempo e em qualquer cenário económico, de sistemas de intermediação financeira e de pagamentos seguros, robustos, eficientes e resilientes, tanto à choques como à desequilíbrios financeiros, que assegurem a manutenção da confiança no sistema financeiro.

A promoção de uma eficiente intermediação financeira na nossa economia é importante porque mobiliza a poupança, fortalece o funcionamento do sistema de pagamentos, reforça a resiliência do sistema financeiro e contribui para a mitigação do risco sistémico.

Assim, com vista avaliar a resiliência do sistema financeiro e permitir a tomada de medidas tempestivas, o BM avalia o risco sistémico com base numa matriz quantitativa, composta por dezanove indicadores agrupados em seis categorias, que apresenta a dinâmica do risco no sistema financeiro doméstico.

O nosso objectivo é assegurar que o sistema financeiro em geral, com enfoque para o sector bancário, continue a registar níveis adequados de solvabilidade e liquidez que permitam dar um contributo na resolução e gestão de crises, minimizando o risco sistémico global, e a

¹ A Lei n.º 1/92, de 3 de Janeiro, aprova a Lei orgânica do BM.

privilegiar uma actuação inclusiva e abrangente, dentro do escopo tradicional da intervenção financeira.

Nesta perspectiva, a presente edição do REF elenca as principais vulnerabilidades e riscos, no contexto macrofinanceiro internacional e doméstico, o desempenho do sistema financeiro moçambicano, assim como medidas macroprudenciais e iniciativas regulamentares implementadas pelo BM e por outras entidades com competência legal, durante o ano de 2020, que contribuem para a manutenção e reforço da estabilidade do sistema financeiro.

O Governador

Rogério Lucas Zandamela

Índice Geral

Sumário Executivo	6
I. AMBIENTE MACROFINANCEIRO INTERNACIONAL	8
II. RISCOS E VULNERABILIDADES DO SISTEMA FINANCEIRO MOÇAMBICANO	9
2.1. Avaliação do risco sistémico	9
2.2. Vulnerabilidades do sistema	14
2.2.1. Instabilidade militar nas zonas Centro e Norte de Moçambique	14
2.2.2. COVID-19 e a qualidade da carteira de crédito	14
2.2.3. Factores climáticos adversos.....	16
2.2.4. Confiança do país no mercado internacional.....	16
2.2.5. Capacidade produtiva e o nível de endividamento do sector público	16
III. DESEMPENHO DO SISTEMA FINANCEIRO.....	18
3.1. Sector bancário	20
3.1.1. Níveis de concentração do sector bancário	20
3.1.2. Estrutura do Balanço.....	21
3.1.3. Indicadores de solidez financeira	22
3.2. Sector de seguros.....	30
3.3. Mercado de Valores Mobiliários	31
IV. MEDIDAS DE POLÍTICA MACROPRUDENCIAL.....	33

Gráficos

Gráfico 1. Evolução do Risco Sistémico (%).....	10
Gráfico 2. Evolução dos níveis de concentração dos três maiores bancos – Dezembro de 2020.....	20
Gráfico 3. Evolução dos níveis de concentração do sector bancário – Índice de Herfindahl-Hirshmann (IHH) – Dezembro de 2020.....	20
Gráfico 4. Principais rubricas do activo – Dezembro de 2020.....	21
Gráfico 5. Principais rubricas do passivo e capitais próprios.....	22
Gráfico 6. Solvabilidade - comparação na SADC	22
Gráfico 7. Adequação de Capital.....	23
Gráfico 8. Qualidade de Crédito	23
Gráfico 9. Distribuição do NPL por sectores de actividade	23
Gráfico 10. NPL - Comparação na região Austral.....	23
Gráfico 11. ROE - Comparação na região Austral	24
Gráfico 12. Crédito, depósitos e rácio de transformação	25
Gráfico 13. Rácio de activos líquidos/Total de activo – comparação SADC	25
Gráfico 14. Rácio de cobertura de liquidez de curto prazo - comparação SADC.....	25
Gráfico 15. Fontes de financiamento do sector bancário	26

Gráfico 16. Evolução e composição dos depósitos.....	26
Gráfico 17. Taxas de juro de empréstimos em MN	28
Gráfico 18. Crédito à economia por sectores	29
Gráfico 19. Evolução do NPL(%) e do crédito saneado (milhões de meticais)	29
Gráfico 20. Produção global das seguradoras (variação homóloga).....	30
Gráfico 21. Produção global das seguradoras (milhões de meticais)	30
Gráfico 22. Peso dos ramos na produção global das seguradoras (milhões de meticais)	31
Gráfico 23. Peso dos diversos segmentos do MVM na Capitalização Bolsista	31
Gráfico 24. Capitalização bolsista (milhões de meticais)	31
Gráfico 25. Peso do volume de transacções por categoria de valores mobiliários	32
Gráfico 26. Taxas de Juros das Obrigações cotadas na BVM e Prime Rate	32

Tabelas

Tabela 1: <i>Stock</i> da Dívida Pública – Milhões de MT	17
Tabela 2. Classificação do país no mercado internacional.....	17
Tabela 3. Classificação do país no mercado internacional.....	17
Tabela 4 . Principais Indicadores de Rendibilidade	24
Tabela 5. Principais Indicadores de liquidez	25
Tabela 6. Emissões cotadas na BVM.....	32

Caixas

Caixa 1. Metodologia para o cálculo do Índice de Estabilidade Financeira	13
Caixa 2. Iniciativas no âmbito da prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo	18
Caixa 3. Papel do <i>stress test</i> na melhoria da avaliação da estabilidade financeira.....	27
Caixa 4. Crédito ao sector imobiliário	28

Siglas

BM	Banco de Moçambique
CE/PIB	Índice do Crédito à Economia sobre o Produto Interno Bruto
COVID-19	Doença causada pelo novo coronavírus, SARS-CoV-2
D-SIBs	Bancos Domésticos de Importância Sistémica
DO	Depósitos à Ordem
DP	Depósitos a Prazo
DTI	<i>Debt to Income</i> (Índice de dívida sobre o rendimento)
DUAT	Direito de Uso e Aproveitamento da Terra
FMI	Fundo Monetário Internacional
GFSR	Relatório de Estabilidade Financeira Global
IHH	Índice de Herfindahl-Hirschman
ICSF	Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras
ISSM	Instituto de Supervisão de Seguros
LTV	<i>Loan to Value</i> (Índice de empréstimo sobre o valor)
ME	Moeda Estrangeira
MEF	Ministério da Economia e Finanças
MVM	Mercado de Valores Mobiliários
MZN	Metical
NPL	<i>Non Performing Loan</i> (Rácio de Crédito em Incumprimento)
PIB	Produto Interno Bruto
Pb	Pontos base
REF	Relatório de Estabilidade Financeira
ROA	<i>Return on Assets</i> (retorno sobre activos)
ROE	<i>Return on Equity</i> (retorno sobre o capital)
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
S&P	Standard and Poors
SFN	Sistema Financeiro Nacional
USD	Dólar dos Estados Unidos da América

Sumário Executivo

Em 2020, a conjuntura económica e financeira mundial foi marcada pela pandemia da COVID-19, que condicionou a actividade económica e conduziu à redução do produto global, com consequente aumento do desemprego e queda abrupta do volume das exportações, colocando enormes desafios sobre a estabilidade financeira.

A nível doméstico, as consequências da pandemia foram severas em diversos sectores, tendo-se reflectido numa variação negativa do Produto Interno Bruto em 1,3%, que condicionou a capacidade de colecta de receitas pelo Estado, para além de incrementar as vulnerabilidades e os riscos no sistema financeiro.

Apesar desse contexto desafiador da conjuntura económica nacional, o sistema financeiro moçambicano (sector bancário, de seguros e de valores mobiliários), permaneceu resiliente, sólido e estável, no período em análise.

Efectivamente, o sector bancário que domina a provisão de produtos e serviços financeiros, apesar de manter altas taxas de concentração em três instituições de importância sistémica, continuou com níveis de capital e liquidez acima dos requisitos regulamentares e, por conseguinte, os riscos de rendibilidade e solvência e de liquidez mantiveram-se baixos. No entanto, o risco de crédito continua a ser uma preocupação, devido ao alto índice de incumprimento do crédito, contribuindo para a deterioração da qualidade dos activos.

O sector moçambicano de seguros apresenta uma evolução positiva tanto para o ramo vida como para o não vida, num contexto em que a estrutura dos investimentos representativos de provisões técnicas é dominada pelos investimentos financeiros, com evidente desaceleração de investimentos em edifícios. A produção global das empresas de seguros registou, em 2020, um crescimento anual na ordem de 4,9% (após 21%, em igual período do ano anterior), performance que reflecte a conjuntura económica acima descrita.

A capitalização bolsista, principal indicador do Mercado de Valores Mobiliários (MVM), registou um incremento decorrente, fundamentalmente, da dinâmica das obrigações do Tesouro, que representaram 77,3% deste índice. Este cenário eleva o risco soberano a que estão sujeitos os detentores destes títulos, com particular destaque para os integrantes dos

sectores bancário e de seguros, influenciando, de igual modo, o risco sistémico e a estabilidade financeira no geral.

Ainda assim, o risco sistémico prevaleceu no nível moderado, embora com tendência a agravar-se, influenciado, para além do agravamento do risco soberano, pelo incremento das categorias do risco de mercado e de rendibilidade e solvência, num contexto em que as categorias do risco macroeconómico e de crédito mantiveram-se inalteradas.

Para conter os riscos e mitigar as vulnerabilidades do Sistema Financeiro Nacional (SFN), resultantes do novo paradigma, foram anunciadas e implementadas medidas prudenciais, monetárias, cambiais e para o sistema de pagamentos, que liberaram capital, ampliaram e direccionaram liquidez, com o propósito de manter a funcionalidade dos mercados financeiros e assegurar a estabilidade financeira.

No domínio das medidas orientadas para a estabilidade financeira, o BM finalizou, em 2020, a implementação de requisitos de capital adicional para todos os bancos, o que reforçou a capacidade destes de absorver perdas de crédito e de lidar com as interrupções do mercado financeiro.

No âmbito das medidas macroprudenciais, o BM manteve, no período em análise, os amortecedores de conservação para os bancos domésticos de importância sistémica e quase sistémica, estabelecidos em 2019 em mínimos de 2% e 1,0%, respectivamente, para além dos requisitos de empréstimo relacionados com os índices de empréstimo sobre o valor (LTV) e de dívida sobre o rendimento (DTI) para ICSF, ambos com um limite de 100%.

I. AMBIENTE

MACROFINANCEIRO INTERNACIONAL

A conjuntura económica e financeira mundial, em 2020, foi marcada pela pandemia da COVID-19, que levou ao encerramento das principais actividades económicas (indústria, transporte, hotelaria, turismo, comércio e instituições de ensino), conduzindo à redução do produto global, aumento do desemprego e queda abrupta do volume das exportações.

Para mitigar os efeitos deste choque, as autoridades governamentais disponibilizaram à economia níveis sem precedentes de estímulos financeiros com o objectivo de atenuar danos maiores, que incluíram um significativo suporte das políticas monetária e fiscal, o que ajudou a manter o fluxo de crédito para as famílias e empresas, tendo facilitado a recuperação do sector produtivo e concorrido para a contenção dos riscos para a estabilidade financeira.

Esta postura contribuiu para a resiliência do sistema financeiro global, como refere o *Global Financial Stability Report* (GFSR), de Abril de 2021. No entanto, o aumento da dívida soberana global daí resultante alimenta receios sobre a estabilidade do sistema financeiro global.

O anúncio e lançamento das vacinas, em finais de 2020, sustentou a esperança de uma recuperação da economia mundial em 2021, o que favoreceu a subida dos preços dos activos de risco, com potencial para afectar a confiança dos investidores e colocar em risco a estabilidade macrofinanceira.

A distribuição desigual das vacinas e uma recuperação desfasada da economia têm o potencial de condicionar os fluxos de capital para os mercados emergentes, sobretudo se os países economicamente mais robustos normalizarem as suas políticas monetárias.

Com efeito, considerando que os mercados emergentes enfrentam desafios acrescidos, dadas as grandes necessidades de financiamento externo, um aumento persistente nas taxas de juros das economias avançadas irá levar à uma requalificação do risco e à condições financeiras mais restritivas.

Este cenário poderá condicionar o reinício das actividades pós pandemia do sector empresarial, que enfrenta uma situação de sobre-endividamento, o que afectará a qualidade de crédito, com implicações na rentabilidade e na gestão do risco pelos bancos.

O atraso na retoma da actividade económica, acima referido, pode conduzir ao resgate das políticas acomodatócias, com reflexos sobre o aumento das vulnerabilidades e riscos para o sistema financeiro global.

Na Africa do Sul, principal parceiro de Moçambique na região austral de África, a pandemia da COVID-19 trouxe desafios ao sistema financeiro que, mesmo assim, continuou estável e a funcionar eficazmente, não obstante os riscos significativos que o mesmo enfrenta.

Espera-se que os bancos sistemicamente importantes da África do Sul permaneçam adequadamente capitalizados, mesmo diante de um cenário de *stress* (aumento dos empréstimos em incumprimento e uma desaceleração macroeconómica mais severa do que o projectado).

II. RISCOS E VULNERABILIDADES DO SISTEMA FINANCEIRO MOÇAMBICANO

O risco sistémico manteve-se estável, em 2020, no nível moderado, apesar da deterioração do índice de estabilidade financeira e das vulnerabilidades do Sistema Financeiro Nacional (SFN), influenciadas pelo agravamento dos índices de risco soberano, de rendibilidade e solvência e de mercado.

A instabilidade militar nas zonas Centro e Norte do país condicionaram o SFN, num contexto de pandemia da COVID-19 e de recorrentes eventos climáticos extremos, com potencial para influenciar a qualidade da carteira de crédito.

2.1. Avaliação do risco sistémico

A avaliação do risco sistémico tem como base uma matriz, que é uma ferramenta quantitativa, que apresenta a dinâmica do risco no sector bancário moçambicano.

A matriz é composta por dezanove indicadores agrupados nas seguintes seis categorias:

- (i) risco macroeconómico;
- (ii) risco soberano;
- (iii) risco de rendibilidade e solvência;
- (iv) risco de crédito;

(v) risco de financiamento e liquidez; e

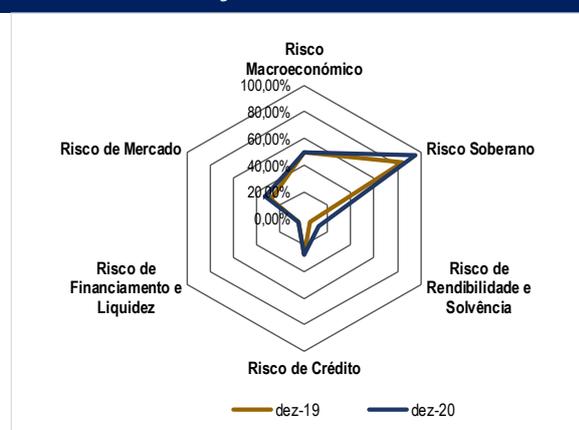
(vi) risco de mercado.

O risco sistémico é mensurado através de um índice de estabilidade financeira, que pode ser classificado como baixo, moderado, elevado ou severo.

Em Dezembro de 2020, o risco sistémico permaneceu no nível moderado, não obstante o agravamento do índice de estabilidade financeira em 4,06 pp, relativamente ao período homólogo de 2019, passando para 37,19% (caixa 1).

Este agravamento do índice de estabilidade financeira foi influenciado pelo comportamento dos riscos soberano, de rendibilidade e solvência e de mercado (gráfico 1), onde o nível de risco aumenta no sentido do centro para o exterior da teia.

Gráfico 1. Evolução do Risco Sistémico (%)



Fonte: BM

A avaliação por categoria de risco permite constatar o seguinte:

2.1.1. Risco macroeconómico

Em 2020, o risco macroeconómico permaneceu no nível moderado, devido à evolução favorável da inflação, não obstante a contracção da actividade económica.

A inflação manteve-se em 3,5%, em Dezembro de 2020, a mesma magnitude observada em igual período de 2019, enquanto a economia registava uma desaceleração de 1,3%, no período em referência.

2.1.2. Risco soberano

O risco soberano prevaleceu no nível severo, em 2020, devido ao aumento dos rácios crédito ao Governo/crédito total e dívida pública/PIB.

Efectivamente, o rácio do crédito ao Governo/crédito total passou de 54,02%, em Dezembro de 2019, para 57,58%, em Dezembro de 2020, e o rácio dívida pública/PIB passou de 78,81% para 96,70%, no mesmo período, influenciados tanto pelo incremento do saldo da dívida

pública como pelo fraco desempenho da economia, durante o ano de 2020.

O aumento do rácio do crédito ao Governo/crédito total mostra que as instituições bancárias continuam a privilegiar as aplicações em títulos do Governo² em detrimento do crédito à economia.

2.1.3. Risco de rendibilidade e solvência

Em 2020, os indicadores de rendibilidade e solvência permaneceram em níveis satisfatórios, nomeadamente de riscos baixo e moderado, o que contribuiu, em grande medida, para a preservação da estabilidade do sector bancário e a manutenção do risco sistémico no nível moderado, não obstante as adversidades verificadas no período.

O baixo risco nesta categoria sugere que o nível de capitalização do sector é suficiente para o mesmo enfrentar, sem perturbações graves, eventuais situações de esforço. De referir que, em Dezembro de 2020, o rácio de solvabilidade do sector

² Para financiar o défice público originado, em parte, pelo incremento dos gastos com a componente militar e apoio social tanto para a população deslocada vítima da instabilidade militar, assim como, para minimizar os efeitos da crise da COVID-19.

bancário situou-se em 27,18%³, cifra superior em 15,18 pp ao limite legal mínimo fixado por lei aos bancos.

No que respeita à rendibilidade, o sector apresentou um desempenho positivo, contribuindo para a manutenção do nível de risco baixo, pese embora ter-se verificado, durante o ano de 2020, uma tendência de redução dos respectivos indicadores (ROA e ROE). Com efeito, em 2020, o sector bancário teve um resultado líquido positivo equivalente a 2,20% do activo total (ROA) e 18,75% dos capitais próprios (ROE), depois de um resultado positivo equivalente a 2,96% e 24,93%, respectivamente, no ano anterior.

Em 2020, os níveis de risco dos indicadores rácio de eficiência bancária (*cost-to-income* bancário) e a cobertura do crédito em incumprimento (NPL) pelas provisões passaram de baixo para moderado, reflectindo os efeitos negativos da pandemia da COVID-19 e da instabilidade militar nas regiões Centro e Norte do país.

A pandemia da COVID-19 e a instabilidade militar conduziram ao aumento dos custos operacionais dos bancos, o que levou as autoridades a

³ Após 28,89% em Dezembro de 2019.

tomarem diversas medidas que incluem a permissão aos bancos comerciais para realizarem renegociações dos termos de empréstimos dos clientes afectados, com dispensa de constituição de provisões adicionais⁴, e redução da taxa de reserva obrigatória.

2.1.4. Risco de crédito

Em 2020, o risco de crédito permaneceu no nível moderado.

No que respeita ao rácio de NPL, o mesmo permaneceu em torno de 10,0%, correspondente ao nível de risco alto e continuou muito acima do nível máximo recomendado pelas boas práticas internacionais (5,00%), não obstante as adversidades verificadas durante o período em referência.

O crédito evoluiu positivamente, no período em análise, ao registar uma aceleração de 8,90 pp, passando de um crescimento de 5,14%, em Dezembro de 2019, para 14,04%, em Dezembro de 2020. Todavia, este indicador permaneceu no nível de risco baixo.

O gap do Crédito à Economia pelo Produto Interno Bruto (CE/PIB), outro indicador do risco de crédito, continuou em níveis

negativos como reflexo da desaceleração do ciclo de negócios, mas atenuado pela recuperação do ciclo financeiro.

2.1.5. Risco de financiamento e liquidez

Em 2020, o risco de financiamento e liquidez manteve-se no nível baixo, favorecido tanto pela evolução do rácio entre empréstimos e depósitos como pelo rácio de cobertura de liquidez de curto prazo, que apresentaram valores correspondentes a risco baixo, reflexo da elevada liquidez existente no mercado e do fraco crescimento do crédito à economia.

2.1.6. Risco de mercado

Em 2020, o risco de mercado sofreu um ligeiro agravamento face a Dezembro de 2019, ainda que tenha permanecido no nível moderado, devido fundamentalmente ao aumento da volatilidade da taxa de câmbio do Metical em relação ao dólar dos EUA.

Os indicadores de rácio dos depósitos em moeda estrangeira (ME) sobre depósitos totais, crédito em ME sobre crédito total e *prime rate* do sistema financeiro tiveram um comportamento estável durante o ano em análise, favorecendo a manutenção do estágio do risco de mercado, no nível moderado.

⁴ Circular n.º 02/EFI/2020, de 23 de Março.

Caixa 1. Metodologia para o cálculo do Índice de Estabilidade Financeira

A avaliação de risco sistémico baseia-se num índice de estabilidade financeira que é determinado através de uma matriz de risco sistémico, composta por 19 indicadores de risco, agrupados em seis categorias de risco, que correspondem às principais fontes de risco sistémico do sector bancário moçambicano, nomeadamente:

- risco macroeconómico;
- risco soberano;
- risco de rentabilidade e solvência;
- risco de crédito;
- risco de financiamento e liquidez; e
- risco de mercado.

Para cada um dos indicadores, foram definidos quatro intervalos de risco, a saber: risco baixo, moderado, alto e severo, tendo os respectivos limiares sido fixados com base nos limites prudenciais regulamentares, julgamentos do supervisor, boas práticas e experiências internacionais.

Para a determinação do índice de estabilidade financeira, foram estabelecidos ponderadores que representam a situação de risco de cada indicador, sendo que o risco baixo foi ponderado num limiar máximo de 27,5%, o moderado em 50,0%, o alto em 72,5% e o severo em 95,0%.

O primeiro passo da determinação do índice geral de estabilidade financeira consiste em calcular o índice para cada uma das categorias de risco, sendo este obtido a partir da média dos valores ponderados de risco dos respectivos indicadores. Por sua vez, o índice de estabilidade financeira é determinado através da média dos índices das categorias de risco.

Para o índice de estabilidade financeira, tanto das categorias de risco como do risco sistémico global, foram definidos quatro intervalos de risco:

De 5,0% - 27,5% - risco baixo;

De 27,5% a 50,0% - risco moderado;

De 50,0% a 72,5% - risco elevado;

De 72,5% - 95,0% - risco severo.

De referir que temos maior estabilidade financeira quanto menor for o valor do índice de estabilidade financeira, ou seja, a estabilidade financeira é inversamente proporcional ao valor do respectivo indicador, ou ainda, o risco sistémico é maior quanto maior for o valor do índice de estabilidade financeira.

2.2. Vulnerabilidades do sistema

Apesar do contexto desafiador da conjuntura nacional em 2020, o sistema financeiro nacional continuou a desenvolver as suas funções de intermediação financeira e de prestação de serviços de pagamentos.

O ano 2020 foi marcado por algumas vulnerabilidades que afectaram o desempenho do sistema financeiro doméstico, com destaque para a pandemia da COVID-19⁵, que induziu à diversas restrições de forma a mitigar a sua propagação, para a instabilidade militar nas regiões Centro e Norte do país e para os eventos climáticos extremos, cujos impactos levaram à redução da actividade económica.

2.2.1. Pandemia da COVID-19

Os efeitos da pandemia da COVID-19 conduziram à adopção de medidas e políticas públicas para conter a sua propagação, resultando em disrupções operacionais e financeiras significativas para muitas empresas e famílias.

A rotatividade imposta, com objectivo de reduzir o risco de infecção, as rupturas na

cadeia de abastecimento e a redução repentina da procura criaram constrangimentos para as empresas em praticamente todos os sectores da economia, tendo contribuído para a redução do seu desempenho.

Do lado da oferta, o canal de transmissão mais directo esteve associado à impossibilidade de certas actividades serem desenvolvidas, com destaque para o ramo de hotelaria e restauração.

Do lado da procura destaca-se a redução de rendimentos e de confiança das famílias e das empresas. As famílias alteraram o seu padrão de consumo adequando-o à redução do seu rendimento.

Ao nível das empresas, o cancelamento das encomendas, a dilatação de prazos de pagamento e a necessidade de realizar despesas correntes inadiáveis (salários, prestações de empréstimos, pagamento de serviços e outros) originaram necessidades crescentes de liquidez.

O espectro de dificuldades das famílias e empresas honrarem os seus compromissos com a banca, em face das dificuldades financeiras, esteve presente na nossa economia, por conta do declínio da actividade económica.

⁵ Com impacto na redução da procura externa sobre as principais mercadorias de exportação de Moçambique.

A reestruturação dos créditos dos clientes bancários, no âmbito da pandemia da COVID-19, serviu para refrear/impedir o aumento dos níveis de crédito em incumprimento. Efectivamente, o NPL manteve-se em redor dos 10% (reduziu de 10,2%, em Dezembro de 2019, para 9,8%, em Dezembro de 2020), enquanto o rácio de cobertura de NPL decresceu para 74,1%, após 88,7%, em Dezembro de 2019.

2.2.2. Instabilidade militar nas regiões Centro e Norte do país

A instabilidade militar, com maior incidência na região Norte do país, agravou-se em 2020, tendo causado a destruição de infra-estruturas, incluindo agências bancárias, o que condicionou a prestação e o acesso aos serviços financeiros, e limitou a inclusão financeira.

A destruição de infraestruturas, gerando deslocados e agravando custos nos sectores de defesa, segurança e assistência humanitária, faz com que o Estado abdique de alguns projectos de desenvolvimento, para atender as despesas associadas ao conflito.

O incremento dos gastos com a componente militar⁶ e em apoio social às

⁶ Com efeito, de acordo com informação do MEF, a despesa direccionada ao sector da defesa e

famílias afectadas, por parte do Estado, tem resultado no aumento do défice público que tem sido financiado com recurso a emissão de títulos de dívida pública (Obrigações e Bilhetes do Tesouro) tomada pelo sector financeiro, o que tem efeitos no agravamento do risco soberano.

A instabilidade militar aumentou a incerteza sobre a implementação do programa de investimento na Bacia do Rovuma, com implicações financeiras nos agentes económicos domésticos envolvidos na exploração de oportunidades de conteúdo local e elegíveis para servir o projecto.

A limitação de circulação de pessoas e mercadorias, a restrição do funcionamento de serviços públicos, a deterioração do ambiente de negócio, a destruição de infra-estruturas públicas e privadas, incluindo agências bancárias, nas áreas afectadas pela instabilidade, limitaram e encareceram o acesso aos serviços financeiros, retardando a inclusão financeira no país.

segurança incrementou em 2020 comparativamente ao ano anterior, tendo o seu peso passado de 4,0% para 5,9% da despesa do Estado.

2.2.3. Factores climáticos adversos

No período em análise, o país voltou a ser fustigado pelos factores climáticos extremos, com impacto no meio ambiente e no bem-estar da população, gerando custos económicos com repercussões na estabilidade do sistema financeiro.

Com efeito, registou-se, um pouco por todo o país, ventos fortes e descargas atmosféricas causando inundações, para além do ciclone Chalane, em Dezembro de 2020, que afectou as províncias de Sofala, Zambézia e Manica.

Estes eventos extremos que abalaram o país, de forma recorrente, destruíram infra-estruturas (vias de comunicação, fábricas, campos de cultivo, entre outros) e reduziram os níveis de produção, dificultando, deste modo, a capacidade de as famílias e empresas afectadas honrarem os seus compromissos com o sector bancário.

O impacto dos eventos extremos sobre as infra-estruturas também incrementa o risco de crédito, por via da redução do valor do bem dado como garantia do crédito.

2.2.4. Endividamento do sector público

Em 2020, o endividamento do sector público aumentou, influenciado pelo

incremento das despesas públicas que não foi compensado pelas receitas fiscais, que reduziram em linha com o desempenho da actividade económica, o que concorreu para o incremento do risco soberano.

A maior pressão do lado das despesas públicas resultou dos gastos do sector público, tendo em vista conter a pandemia da COVID-19 e os efeitos climatéricos, assim como por conta das despesas militares.

A acentuada queda da actividade económica influenciou o nível de arrecadação de receitas fiscais, que sofreu uma redução de 14,6%, facto espectacular, tendo em conta a previsão em baixa do limite da receita, constante do OGE de 2020 (Lei 3/2020) assim como no rectificativo (Lei 11/2020).

Esta redução da receita precipitou o incremento da dívida pública em 26%, comparativamente ao período homólogo (Tabela 1), num contexto de despesas inadiáveis. O incremento da dívida pública levou à deterioração do rácio dívida pública/PIB, em 2020, o qual transitou de 78,8%, em 2019, para 96,7%⁷, no período em análise.

⁷ Afastando-se dos limites considerados aceitáveis tanto para o FMI (65%) assim como para a SADC (60%).

Tabela 1: <i>Stock</i> da Dívida Pública – Milhões de MT			
	2018	2019	2020
Dívida Externa	596.699	599.482	752.745
Dívida Interna	139.377	154.595	195.961
Total da Dívida	736.076	754.077	948.708
Rec. Cor. Capital PIB	895.567	276.788	236.322
Dívida/PIB	82,2%	78,8%	96,7%
Variação dívida (%)		2,4%	26,0%
Fonte: MEF		(*) valor projectado	

Elevados níveis de endividamento público trazem preocupações acrescidas sobre o potencial aumento do risco soberano ligado aos receios de uma eventual dificuldade de o Estado fazer face aos seus compromissos com o sistema financeiro.

2.2.5. Confiança do país no mercado internacional

No período em análise, a confiança⁸ do país, no mercado internacional, permaneceu em níveis de risco substancial⁹ (Tabela 2), tendo Moçambique continuado com restrições no acesso aos mercados financeiros internacionais, o que pode incrementar o risco de mercado financeiro doméstico nas vertentes taxa de câmbio e taxa de juros.

⁸ A confiança do país no mercado internacional é usada pelos investidores para a tomada de decisão de investimento numa dada economia.

⁹ Classificação alcançada em Outubro de 2019, após a retirada da categoria de incumprimento financeiro (*default*).

Tabela 2. Classificação do país no mercado internacional ¹⁰				
Agência	Dez 18	Dez 19	Dez 20	Perspectiva
Moody's	Caa3	Caa2	Caa2	estável
Standard & Poor's	SD	CCC+	CCC+	estável
Fitch Ratings	RD	CCC	CCC	estável

Fonte: Moody's; S&P; Fitch

A classificação de Moçambique pelas principais agências de notação financeira (Standard & Poor's, Fitch Ratings e Moody's), que foi unânime, baseou-se nas previsões de crescimento negativo da economia, incremento da dívida pública e depreciação do Metical, ao longo do ano.

Tabela 3. Classificação do país no mercado internacional			
	Moody's	Standard & Poor's	Fitch Ratings
Moçambique	Caa2 (stable)	CCC+	CCC
África de Sul	Ba2 (Negative)	BB- (stable)	BB
Angola	Caa1	CCC+	CCC
eSwatini			
Zâmbia		SD	RD
Tanzania			
Botswana	A2	BBB+	
Maurícias	Baa1		
Malawi			B-
Fonte: Moody's; S&P; Fitch			

Esta classificação coloca o país na retaguarda comparativamente aos países da região (Tabela 3), que apresentam um *rating* qualitativamente melhor, podendo este ser factor diferenciador na captação de investimentos para as respectivas economias.

¹⁰ **Caa3**: risco substancial; **Caa2**: risco substancial; **SD**: incumprimento; **CCC+**: risco substancial; **RD**: incumprimento; **CCC**: risco substancial

Caixa 2. Iniciativas no âmbito da prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo

Em Novembro de 2019, Moçambique iniciou o processo de Avaliação Nacional dos Riscos de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo (ANR), com vista a mapear as principais ameaças nacionais neste domínio, a par de uma avaliação das principais vulnerabilidades e controlos sectoriais, com base nas quais se identificarão medidas de resposta para a correcção das fragilidades detectadas.

O processo foi conjuntamente organizado pelo MEF através do Gabinete de Informação Financeira de Moçambique (GIFiM) e o Banco Mundial, com o financiamento do Departamento para o Desenvolvimento Internacional do Reino Unido (DFID).

Paralelamente, sob liderança do MEF e coordenação do GIFiM, iniciou-se, em Abril de 2019, os preparativos para a 2.^a Ronda de Avaliação Mútua de Moçambique sobre o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (BC/FT), pelo Eastern and Southern Africa Money Laundering Group (ESAAMLG).

Trata-se de um processo desencadeado no âmbito do cumprimento das 40 Recomendações do Grupo Acção Financeira (GAFI), que avalia, em sistema de rotatividade, os seguintes aspectos:

- a) A efectividade do quadro regulamentar e institucional nacional para combater o BC/FT; e
- b) Clarificar aspectos de Conformidade Técnica do Sistema, que avalia a implementação de requisitos específicos das 40 Recomendações do GAFI/FATF e outros instrumentos internacionais, bem como as leis, regulamentos e directrizes emitidas pelas autoridades de supervisão.

Devido a pandemia da COVID-19, no ano de 2020 foi realizada apenas uma inspecção *on-site*, do ponto de vista da acção supervisora do BM sobre a matéria, ficando a restante intervenção no contexto do tradicional acompanhamento *off-site* das instituições supervisionadas para a avaliação do grau de cumprimento das recomendações da supervisão anteriormente emitidas.

No âmbito das inspecções *off-site* acima referidas, foram instaurados processos de contravenções e na sequência, sancionadas com aplicação de multas, três instituições de crédito, no montante de 67 milhões de meticais.

Para o aperfeiçoamento da sua abordagem, face aos novos desafios impostos pela dinâmica do sector financeiro, o BM tem desenvolvido actividades conducentes, dentre outras, à:

- a) Revisão da legislação bancária para imprimir melhorias das medidas de prevenção e combate ao BC/FT, nomeadamente:
 - Rigidez dos requisitos de entrada no mercado financeiro (processo de autorização de constituição) impondo, para além da identificação dos sócios ou accionistas fundadores e a especificação do capital por cada subscrito, a identificação dos beneficiários efectivos da participação;
 - Maior celeridade na troca de informações com outras autoridades nacionais e internacionais;
 - Prerrogativa de o BM decidir sobre a revogação de autorização de exercício de actividade financeira se a instituição violar, de forma grave ou reiterada, as disposições legais ou regulamentares destinadas a prevenir e combater o BC/FT.
- b) Implementação de uma supervisão baseada em risco sobre as instituições financeiras bancárias e não bancárias, tais como as casas de câmbio, operadores de serviços de remessa de valores, incluindo os operadores de moeda electrónica;
- c) Implementação efectiva das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre terrorismo e seu financiamento;
- d) Melhoria na coordenação com outras autoridades de supervisão e entidades da administração de justiça;
- e) Adequação contínua dos recursos humanos e tecnológicos, para uma efectiva supervisão.

De igual forma, assume bastante importância que as instituições supervisionadas sejam conscientizadas da necessidade de contínua adequação dos seus sistemas de controlo interno, em matérias de prevenção do BC/FT, que nos próximos anos terão como base os índices de risco e medidas de mitigação retiradas do relatório de ANR a serem disseminadas pelo BM, bem como as recomendações que resultarem do relatório de Avaliação Mútua de Moçambique.

III. DESEMPENHO DO SISTEMA FINANCEIRO

3.1. Sector bancário

Não obstante os efeitos da pandemia da COVID-19 e da instabilidade militar, o sector bancário, que domina a prestação de serviços financeiros, permanece sólido, estável, lucrativo e líquido, ainda que os níveis do NPL continuem elevados.

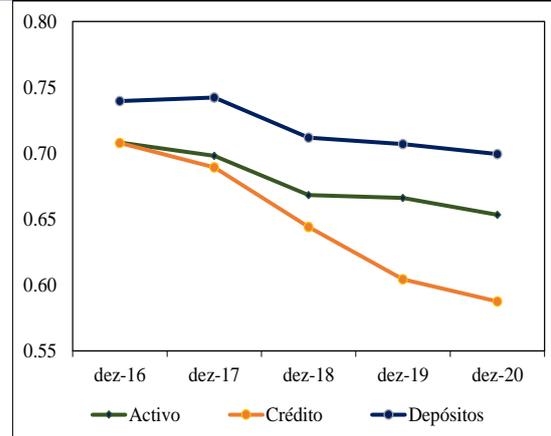
Os níveis de capital e liquidez estão acima dos requisitos regulamentares, por conseguinte os riscos de rendibilidade e solvência e de liquidez permanecem baixos.

No entanto, o risco de crédito continua a ser uma preocupação, devido ao alto índice de inadimplência do crédito, que tem estado a contribuir para a deterioração da qualidade dos activos.

3.1.1. Níveis de concentração do sector bancário

O sector bancário moçambicano continua a manter altas taxas de concentração, não obstante a tendência decrescente do índice de Herfindhal – Hirschman (IHH) que se observou nos últimos anos.

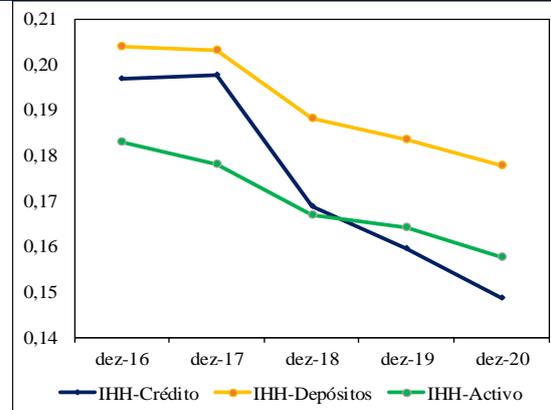
Gráfico 2. Evolução dos níveis de concentração dos três maiores bancos – Dezembro de 2020



Fonte: BM

Em Dezembro último, os três maiores bancos de importância sistémica concentravam, em conjunto, 65,3% dos activos totais, 69,9% dos depósitos e 58,7%, do crédito do sector bancário (Gráfico 2), tendo o índice de concentração IHH se fixado em 0,158 (0,164 em Dez/19) para activos, 0,178 (0,183 em Dez/19) para Depósitos e 0,149 (0,159 em Dez/19) para Crédito (Gráfico 3).

Gráfico 3. Evolução dos níveis de concentração do sector bancário – Índice de Herfindahl-Hirschmann (IHH) – Dezembro de 2020



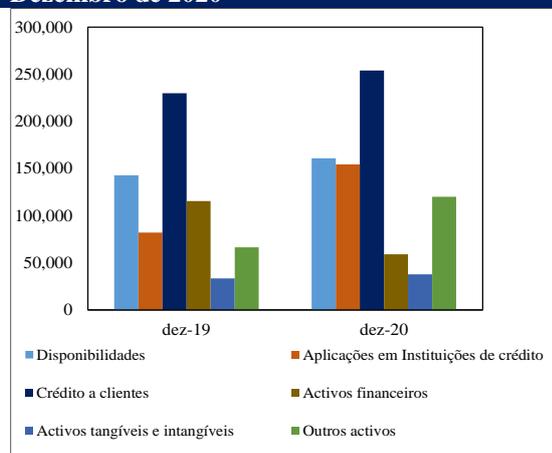
Fonte: BM

3.1.2. Estrutura do Balanço

3.1.2.1. Principais rubricas do activo

Em Dezembro de 2020, os activos do sector bancário ascenderam a 786.290 milhões de meticais, representando um crescimento de 17,3% face ao período homólogo do ano anterior, e um incremento, em relação ao PIB, de 69,4%, em Dezembro de 2019, para 80,0%, em Dezembro de 2020. Esta variação foi motivada, sobretudo, pelo aumento das aplicações em instituições de crédito (88,3%) e outros activos (80,7%) (Gráfico 4).

Gráfico 4. Principais rubricas do activo – Dezembro de 2020



Fonte: BM

O incremento do activo foi financiado pelo aumento dos depósitos em 23,1%, no período em análise.

O crédito, líquido de imparidades, continua a representar uma parcela

substantial do balanço do sector bancário, ainda que tenha crescido 10,5%. No final de 2020, registou uma ligeira redução do seu peso no total de activos, fixando-se em 32,3% (34,3% em Dezembro de 2019).

No período em análise, as instituições de crédito continuaram a investir, à semelhança dos anos anteriores, maioritariamente, em activos líquidos e de menor risco, que representam, em termos agregados, 47,6% do total do activo (50,8%, em Dezembro de 2019).

A manutenção desta postura ocorre num contexto de alteração na composição da estrutura dos activos mais líquidos, caracterizada pela redução do peso dos activos financeiros e das disponibilidades e aumento das aplicações em instituições de crédito.

Com efeito, a percentagem dos activos financeiros, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito no total de activos foi de 7,5% (17,2% em Dezembro de 2019), 20,5% (21,3%) e 19,6% (12,2%), respectivamente.

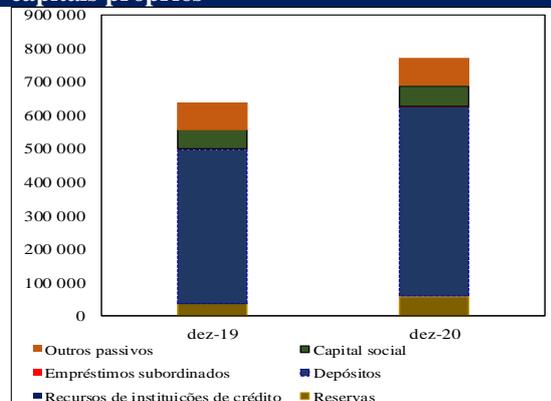
3.1.2.2. Principais rubricas do passivo e capitais próprios

No que diz respeito ao passivo, os depósitos, que constituem a principal fonte de *funding* das instituições de crédito, ascenderam a 567.871 milhões de meticais, em Dezembro de 2020, o que corresponde a um crescimento de 23,1%, quando comparado com período homólogo do ano anterior.

Do total dos depósitos, 406.271 milhões de meticais estavam representados em moeda nacional (71,5%) e 161.600 milhões de meticais (28,5%) em moeda estrangeira.

No período em referência, os capitais próprios do sector bancário totalizaram 134.069 milhões de meticais, representando um acréscimo de 8,5% em relação a Dezembro de 2019 (Gráfico 5). Esta variação deveu-se, essencialmente, à expansão das reservas em 22.179 milhões de meticais (62,3%).

Gráfico 5. Principais rubricas do passivo e capitais próprios



Fonte: BM

3.1.3. Indicadores de solidez financeira

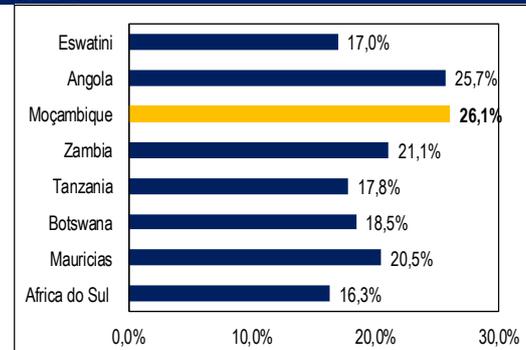
3.1.3.1. Adequação de capital

As instituições de crédito cumpriram os requisitos de capital mínimo no final de Dezembro de 2020, o que contribuiu para a manutenção do risco de rendibilidade e solvência no nível baixo, embora estes indicadores tenham reduzido em relação ao ano anterior.

O rácio de solvabilidade fixou-se em 26,1% (29,0%, em Dezembro de 2019), cifra que representa 14,1 pp acima do mínimo regulamentar (12%). Esta queda (2,9 pp) ocorrida em 2020, resulta do aumento dos activos ponderados pelo risco (21,5%), superior ao incremento dos fundos próprios elegíveis (9,3%).

Este nível do rácio de solvabilidade do sector bancário nacional situa-se acima da média da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) - Gráfico 6.

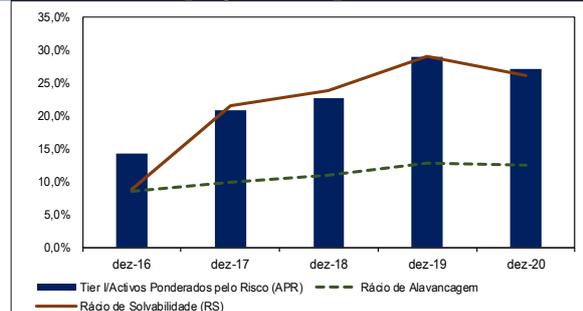
Gráfico 6. Solvabilidade - comparação na SADC



Fonte: BM

O rácio *Tier I* sobre os activos ponderados pelo risco situou-se em 27,2% (28,9% em Dezembro de 2019). Esta variação significa uma ligeira deterioração da cobertura do capital de maior qualidade sobre os activos ponderados pelo risco (Gráfico 7).

Gráfico 7. Adequação de Capital



Fonte: BM

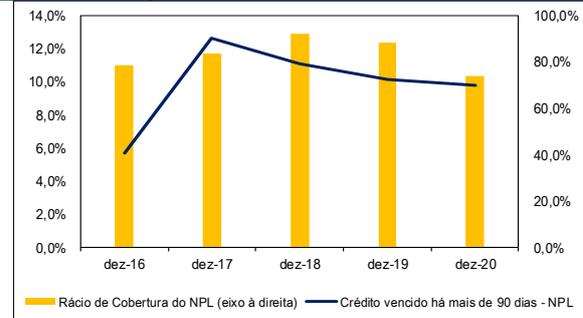
O rácio de alavancagem, outro indicador de adequação de capital que indica a dimensão em que os activos são financiados pelos capitais próprios, manteve-se estável no período em referência ao fixar-se em 12,5% (após 12,8%, em Dezembro de 2019).

3.1.3.2. Qualidade de activos

Em Dezembro de 2020, o rácio do crédito em incumprimento (NPL) sobre o crédito total, principal indicador da qualidade de activos, manteve-se em torno de 10,0% (Gráfico 8), cifra acima do *benchmark* internacional de 5%, contribuindo para a manutenção do risco de crédito no nível moderado.

Em termos de distribuição do NPL por sectores de actividade, o comércio registou, em Dezembro de 2020, maior

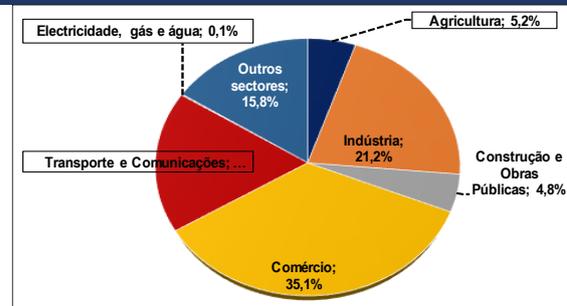
Gráfico 8. Qualidade de Crédito



Fonte: BM

concentração com 35,1%, seguida da indústria (21,2%) e dos transportes e comunicações (17,7%) (Gráfico 9).

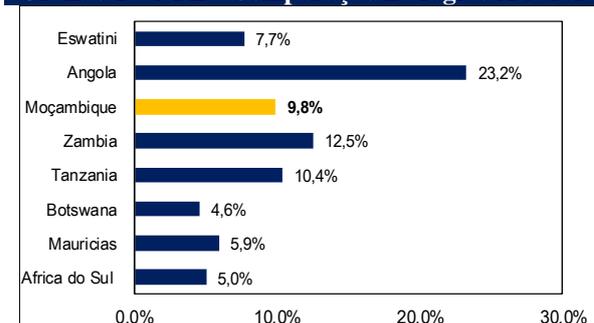
Gráfico 9. Distribuição do NPL por sectores de actividade



Fonte: BM

Nos países da SADC apresentados no gráfico 10, o nível de incumprimento de Moçambique está próximo ao da Tanzânia, sendo superado pela Zâmbia e Angola.

Gráfico 10. NPL - Comparação na região Austral



Fonte: BM

A cobertura do crédito em incumprimento pelas provisões específicas diminuiu de 88,7%, em Dezembro de 2019, para 74,1% em Dezembro de 2020 (Gráfico 8).

3.1.3.3. Rendibilidade

Os principais indicadores de rendibilidade do sector bancário mantiveram-se em níveis satisfatórios, ainda que tenham registado uma redução em relação ao ano anterior, o que contribuiu para a manutenção do nível de risco baixo da categoria de rendibilidade e solvência.

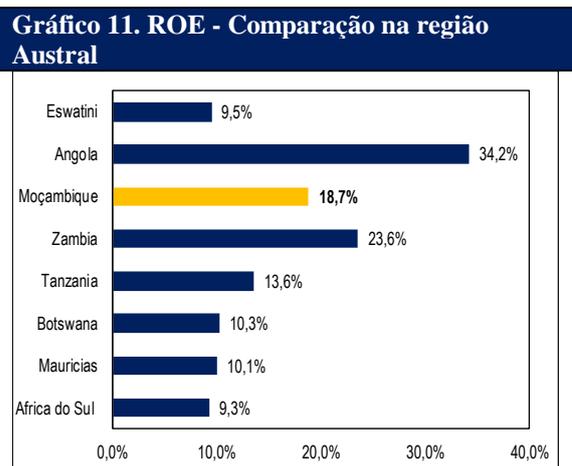
A rendibilidade do activo (ROA) fixou-se em 2,2% (3,0% em Dezembro de 2019) e a rendibilidade dos capitais próprios (ROE) registou o valor de 18,7% (24,9% em Dezembro de 2019).

O peso da margem financeira no produto bancário situou-se em 65,9%, em Dezembro de 2020, após 67,6%, no ano anterior, o que evidencia a queda da intermediação financeira na geração dos resultados.

O rácio *cost-to-income* situou-se em 62,1% (59,2% em Dezembro de 2019), o que indicia uma redução da eficiência bancária (Tabela 4).

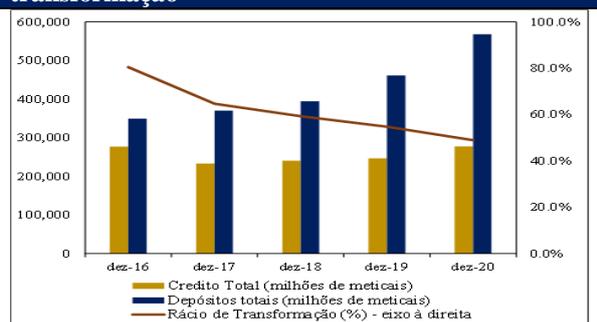
Tabela 4 . Principais Indicadores de Rendibilidade				
Descrição	Dez-17	Dez-18	Dez-19	Dez-20
ROA	2,6%	3,1%	3,0%	2,2%
ROE	32,0%	29,8%	24,9%	18,7%
Marg. Financeira	71,2%	71,6%	67,6%	65,9%
Cost-to-Income	56,4%	58,0%	59,2%	62,1%
Fonte: BM				

O nível de rendibilidade do sector bancário nacional, medido pelo ROE, mostrou-se superior a alguns países da África Austral, com excepção de Angola e Zâmbia (Gráfico 11).



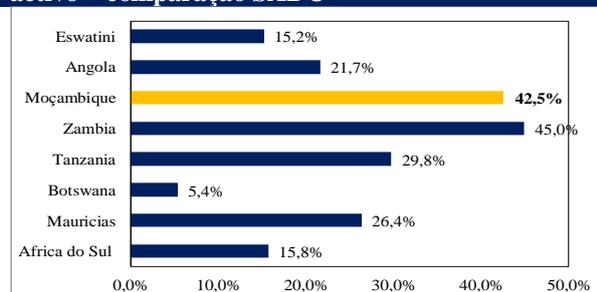
Fonte: BM

Gráfico 12. Crédito, depósitos e rácio de transformação



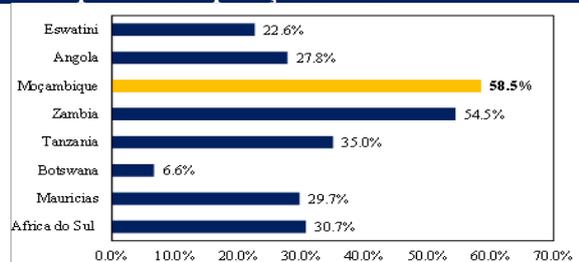
Fonte: BM

Gráfico 13. Rácio de activos líquidos/Total de activo – comparação SADC



Fonte: BM

Gráfico 14. Rácio de cobertura de liquidez de curto prazo - comparação SADC



Fonte: BM

3.1.3.4. Liquidez e gestão de fundos

De um modo geral, os principais indicadores de liquidez, com destaque para o rácio de transformação, evoluíram favoravelmente em Dezembro de 2020, quando comparados com o período homólogo do ano anterior (Tabela 5), consolidando o nível baixo da categoria de risco de financiamento e liquidez.

A redução do rácio de transformação (Gráfico 12), deveu-se ao aumento dos depósitos a um ritmo superior ao do crédito, o que contribuiu para a queda da rendibilidade, na medida em que o crédito constitui a principal rubrica na carteira de activos.

O nível observado nos indicadores de liquidez em Moçambique revelou-se superior à maioria das economias de alguns países da África Austral (Gráficos 13 e 14).

Os depósitos continuam a representar a principal fonte de financiamento do sector bancário, com um peso de 98,6% do total das fontes de financiamento em Dezembro

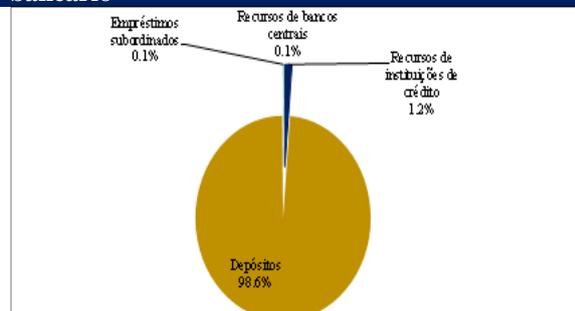
Tabela 5. Principais Indicadores de liquidez

Descrição	Dez-17	Dez-18	Dez-19	Dez-20
Rácio Activos Líquidos/Depósitos Totais	53,6%	57,9%	57,1%	58,9%
Rácio Activos Líquidos/Total do Activo	37,0%	39,3%	39,3%	42,5%
Rácio de cobertura de liquidez de curto prazo	51,3%	56,2%	56,1%	58,5%
Rácio de transformação dos depósitos em crédito	64,7%	59,3%	54,7%	48,9%

Fonte: BM

de 2020, após 97,2%, em igual período de 2019 (Gráfico 15).

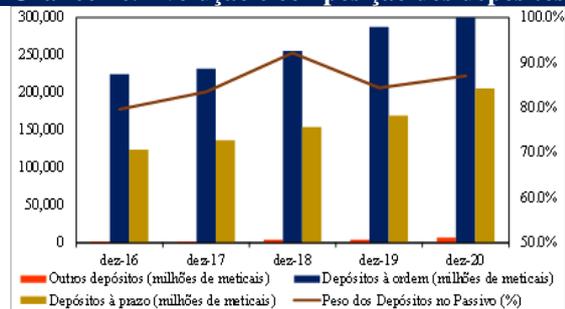
Gráfico 15. Fontes de financiamento do sector bancário



Fonte: BM

No que respeita à estrutura, 62,6% corresponde aos depósitos à ordem, sendo o remanescente equivalente à componente a prazo (36,2%) e outros depósitos (1,2%). Tanto os depósitos à ordem como a prazo registaram aumentos equivalentes a 23,7% e 21,3%, respectivamente, quando comparados com o período homólogo de 2019, contribuindo, desta forma, para o contínuo reforço dos fluxos de financiamento do sector bancário (Gráfico 16).

Gráfico 16. Evolução e composição dos depósitos



Fonte: BM

Caixa 3. Papel do *stress test* na melhoria da avaliação da estabilidade financeira

O teste de esforço macroprudencial surgiu nos anos 1990 como um “instrumento de gestão do risco” para bancos e outras instituições do sector financeiro. Todavia, naquele período, pouca importância era dada a este importante instrumento de monitoria da estabilidade financeira.

Apenas com o eclodir da crise financeira internacional, em finais de 2007, é que se passou a conferir maior relevância à necessidade de realização de testes de esforço.

Os testes têm uma perspectiva futurista, buscando quantificar perdas que poderiam ocorrer no portfólio ou instituição financeira num cenário de exposição à condições muito adversas num futuro próximo.

O BM, através da área de Supervisão Prudencial, já vem desenvolvendo testes de esforço dirigidos à cada um dos bancos do sistema, existindo, todavia, a necessidade de realização de testes de esforço que permitam averiguar a resiliência do sistema bancário como um todo (*macro stress test*).

O teste de esforço macroprudencial é uma ferramenta útil e indispensável de avaliação técnica da solidez e da robustez do sistema financeiro. Esta ferramenta avalia dois aspectos principais do desempenho das instituições financeiras, nomeadamente, a solvência e a liquidez.

Um teste de esforço de solvência mede a capacidade de as instituições financeiras continuarem a desempenhar as suas funções básicas de intermediação financeira: captação de depósitos e concessão de empréstimos, num cenário de choque macroeconómico.

O teste de esforço de liquidez examina se as instituições financeiras captam fundos (entradas de caixa) suficientes para suportar saídas de caixa num cenário de *stress*.

O BM está a desenvolver mecanismos de condução de testes de esforço macroprudencial para melhorar a sua capacidade de medir a resiliência do sector bancário à choques adversos, tais como a actual pandemia da COVID-19, eventos climáticos extremos (ciclones, cheias, estiagem, etc.), conflitos militares, elevado endividamento público, entre outros.

Caixa 4. Crédito ao sector imobiliário

Em 2020, os bancos continuaram com reduzida exposição ao ramo imobiliário quer pela via de empréstimos à habitação, quer pela execução de penhoras, quando se observa unicamente as estatísticas do crédito ao sector.

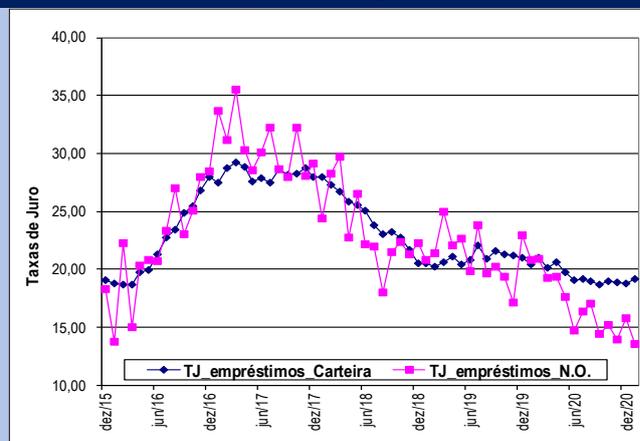
Com efeito, o crédito direccionado para habitação enfrenta algumas limitações com destaque para:

- Excessiva burocracia e exigência de muita documentação, pelos bancos, na tramitação do expediente, nomeadamente:
 - ✓ Contratos-promessa, títulos de propriedade, certidões dos imóveis, seguros, dentre outros, para aquisição de imóveis já construídos;
 - ✓ Direito de Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT), autorização de construção por parte dos municípios, taxas e outros, para efeitos de autoconstrução.
- Indisponibilidade de bom crédito no mercado, uma vez que os intervenientes do sector bancário não estão dispostos a oferecer crédito às entidades solicitantes, sejam famílias ou empresas.

Adicionalmente, os empréstimos a habitação são estrangidos por:

- Baixo rendimento disponível para as famílias (PIB *per capita* de cerca de 522,00 USD), o qual se agravou devido ao cenário recessivo ¹¹ e ao histórico de altas taxas de juro (Gráfico 17);

Gráfico 17. Taxas de juro de empréstimos em MN



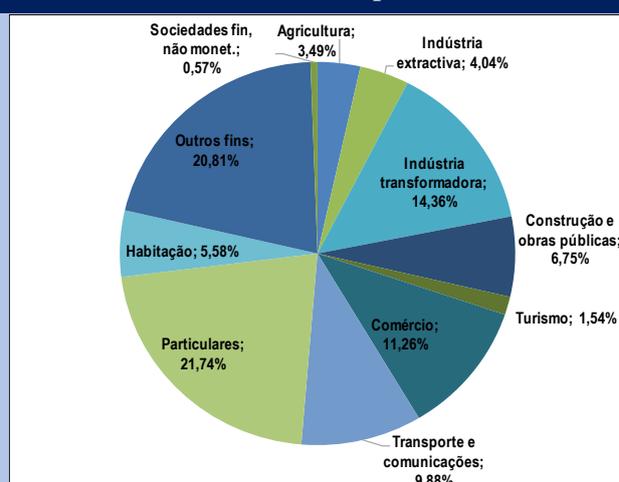
Fonte: BM

No entanto, olhando para a distribuição do crédito por sectores e finalidade, observa-se que a porção destinada à habitação, sobretudo quando adicionada a dos particulares e de outras finalidades, tem alguma expressão, o que evidencia que, não obstante os constrangimentos, os bancos continuam activos nas actividades do ramo imobiliário.

- Preços altos dos imóveis no mercado, face ao rendimento de grande parte da população moçambicana;
- O ciclo económico que o país atravessa, caracterizado pela fraca procura agregada e receios sobre a capacidade de as famílias e empresas honrarem os seus compromissos.

¹¹ No actual contexto, as famílias são, no conjunto da clientela do sector bancário, o segmento que mais têm estado a sentir o impacto do desempenho menos positivo da economia, com reflexos no incremento do crédito em incumprimento destas, em particular no crédito ao consumo.

Gráfico 18. Crédito à economia por sectores



Fonte: BM

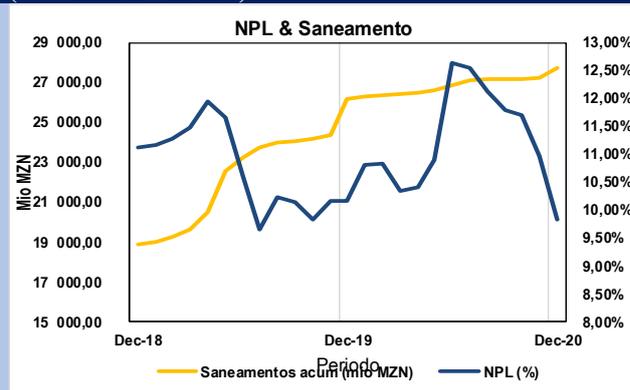
Como se pode observar, no gráfico 18, o crédito à particulares tem um peso significativo sobre o total, representando cerca de 20,0%, o qual, acrescido ao crédito à habitação, incrementa o peso para cerca de 25,0% do crédito total concedido pelo sector bancário.

No entanto, tem sido difícil descortinar as diversas aplicações para as quais o crédito à particulares é orientado. Assim, torna-se imprescindível acautelar a exposição do

sector bancário a este tipo de crédito, particularmente num contexto em que a qualidade dos activos do sector não é a desejável. Este facto pode justificar, em parte, o retrair dos bancos quanto ao financiamento à este segmento.

Efectivamente, com recurso a dados trimestrais desde Dezembro de 2002 até Dezembro de 2020, relativos ao crédito à habitação e crédito à particulares, no pressuposto de que uma parte importante do crédito particular¹² se destina à habitação e outros bens duráveis, conclui-se que o mercado de habitação pode representar um elemento-chave a considerar, quando se pretende medir os custos de um potencial incumprimento da carteira de crédito para o sector bancário, particularmente no que concerne à evolução do NPL e do risco de crédito, risco bancário mais relevante.

Gráfico 19. Evolução do NPL(%) e do crédito saneado (milhões de metcais)



Fonte: BM

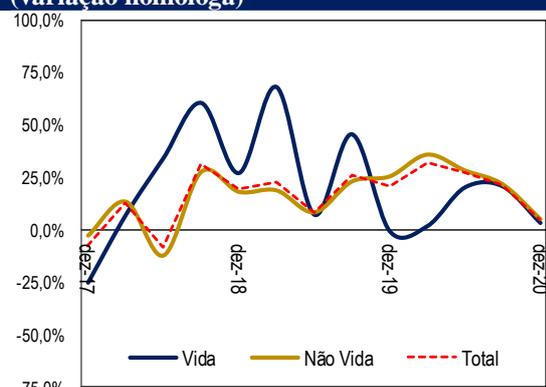
¹² Supostamente direccionado ao consumo

3.2. Sector de seguros

A produção global das empresas de seguros registou, em 2020, um crescimento na ordem de 4,9%, quando em 2019 a mesma havia expandido em 21%. Este fraco desempenho foi influenciado pela conjuntura económica¹³ que o país está a atravessar, tendo afectado todos os sectores da economia, incluindo o de seguros.

Para esta evolução, foi determinante a tímida performance do ramo vida, cuja produção aumentou em apenas 3,5%, que ainda assim representa uma melhoria face à queda de 0,3% ocorrida em 2019 (Gráfico 20).

Gráfico 20. Produção global das seguradoras (variação homóloga)



Fonte: ISSM

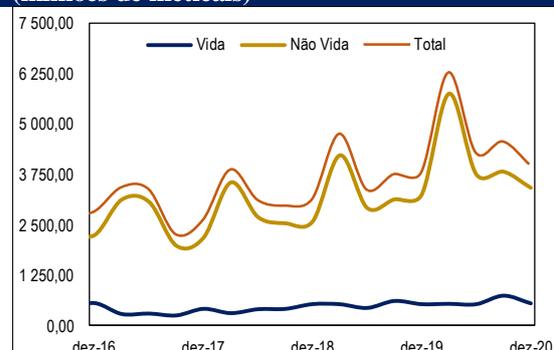
Esta tendência evolutiva semestral do sector segurador, foi determinada pelo

¹³ Agravamento dos riscos e incertezas sobre a economia moçambicana: COVID-19, conflitos militares e calamidades naturais.

cancelamento, por parte de algumas empresas, das apólices de seguro, facto motivado em parte, pela reestruturação e redução da força laboral nas empresas e falências empresariais em alguns casos, em resultado da expansão da propagação da COVID-19.

Em termos absolutos, a produção global cresceu, no período em análise, em cerca de 186,4 milhões de meticais, determinado pela produção dos ramos não vida, cuja contribuição para a produção total situou-se em 167,2 milhões de meticais (Gráfico 21).

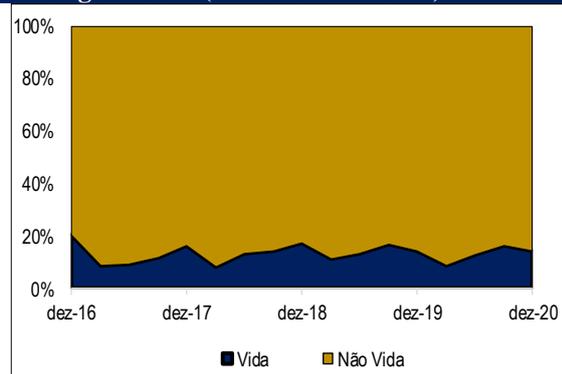
Gráfico 21. Produção global das seguradoras (milhões de meticais)



Fonte: ISSM

Para esta evolução foram determinantes o desempenho dos ramos não vida, que representam a maior quota do mercado, fixando-se em 85,9% (Gráfico 22).

Gráfico 22. Peso dos ramos na produção global das seguradoras (milhões de meticaís)



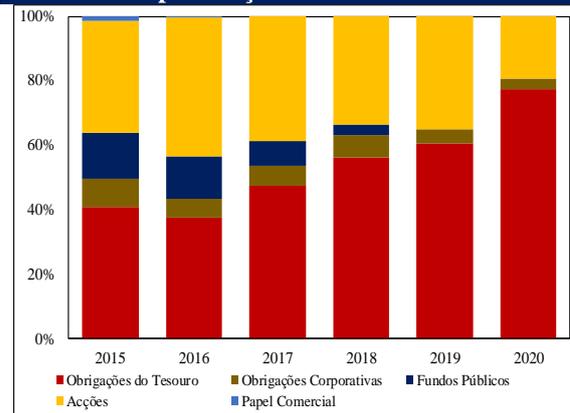
Fonte: ISSM

3.3. Mercado de Valores Mobiliários

As obrigações do Tesouro representaram, em 2020, cerca de 77,0% (60,6% em 2019) da capitalização bolsista, sinalizando o elevado peso do Estado no sector de valores mobiliários¹⁴ (Gráfico 23), o que incrementa o risco soberano a que estão sujeitos os detentores destes títulos, com particular destaque para os integrantes dos sectores bancário e de seguros, influenciando, de igual modo, o risco sistémico e a estabilidade financeira no geral.

¹⁴ Este peso das obrigações do Tesouro vem incrementando consistentemente nos últimos cinco anos, com excepção de 2016.

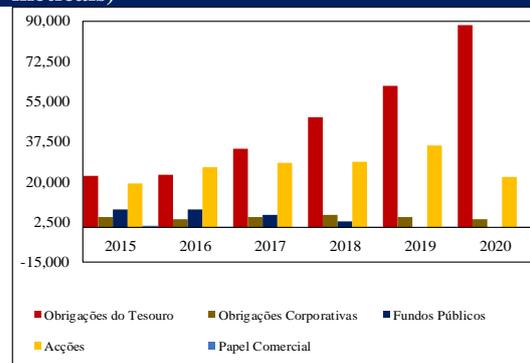
Gráfico 23. Peso dos diversos segmentos do MVM na Capitalização Bolsista



Fonte: BVM

A dinâmica das obrigações de Tesouro influenciou o desempenho da capitalização bolsista, o principal indicador do mercado moçambicano de valores mobiliários, que incrementou em 11,8%, ao passar de 102.138,7 milhões de meticaís, em 2019, para 114.215,7 milhões de meticaís, em 2020 (Gráfico 24).

Gráfico 24. Capitalização bolsista (milhões de meticaís)

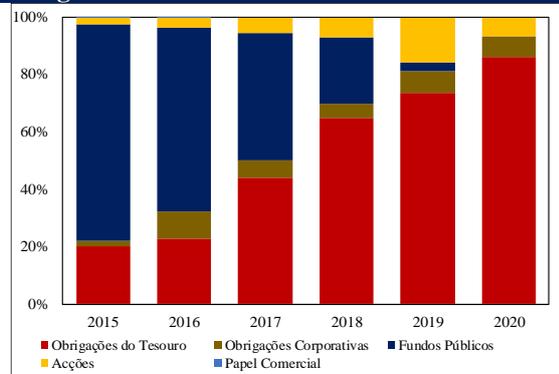


Fonte: BVM

Relativamente ao volume de transacções por categoria de títulos cotados na bolsa, as obrigações do Tesouro voltaram a registar o maior peso, em 2020, com cerca de 86,0% do total, com as obrigações corporativas e acções a completar o

remanescente, com 7,0% e 6,8%, respectivamente (Gráfico 25).

Gráfico 25. Peso do volume de transacções por categoria de valores mobiliários



Fonte: BVM

Por outro lado, o reduzido volume de transacções nos segmentos das acções e obrigações corporativas, em 2020, sugere que o mercado de capitais continua a não constituir alternativa para o financiamento corporativo privado.

Este facto pode, também, ser confirmado pelo número de instrumentos cotados por cada segmento do Mercado de Valores Mobiliários (MVM), onde as obrigações corporativas e as acções têm uma participação relativamente reduzida, se comparada às obrigações do Tesouro¹⁵ (Tabela 6).

¹⁵ Em 2020 representaram cerca de 56,0% do total de Emissões Cotadas no MVM.

Tabela 6. Emissões cotadas na BVM

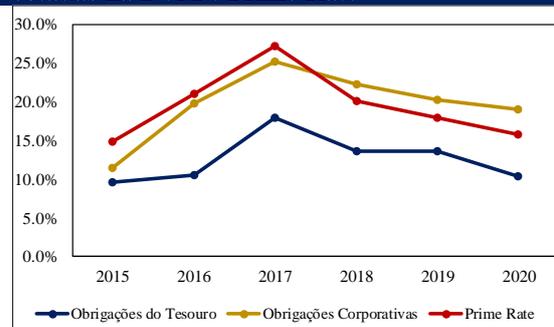
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Obrigações do Tesouro	21	21	17	26	31	35
Obrigações Corporativas	17	13	13	16	15	13
Fundos Públicos	1	1	1	1	0	0
Acções	4	4	6	7	10	11
Papel Comercial	3	1	0	1	1	3
Total	46	40	37	51	57	62

Fonte: BVM

Esta dinâmica não favorece o alargamento das fontes de financiamento para as empresas, que, eventualmente, poderia contribuir para a redução do custo de financiamento destas, através de taxas mais atractivas, pressionando em baixa as taxas do sector bancário, o que impactaria na redução do risco de mercado, com consequente melhoria do índice de estabilidade financeira.

Adicionalmente, o facto de uma importante parte dos *brokers* serem, em simultâneo, intervenientes no sector bancário, parece condicionar a dinâmica de crescimento do financiamento corporativo privado pela via do MVM, fazendo com que as taxas das obrigações corporativas estejam alinhadas com as taxas a retalho do sector bancário (Gráfico 26).

Gráfico 26. Taxas de Juros das Obrigações cotadas na BVM e Prime Rate



Fonte: BVM

IV. MEDIDAS DE POLÍTICA MACROPRUDENCIAL

Neste capítulo, são enunciadas as principais medidas de política macroprudencial, implementadas pelo banco central, em 2020, no âmbito das suas funções de autoridade monetária, de regulação e supervisão do sistema financeiro, bem como outras iniciativas, que visam contribuir para a manutenção da estabilidade financeira.

O BM, na sua qualidade de autoridade macroprudencial nacional, define e executa a política macroprudencial. O BM analisa regularmente o sistema financeiro para identificar vulnerabilidades e riscos actuais e futuros, em cenários mais prováveis e adversos, isto é, identifica, acompanha e avalia os riscos sistémicos.

O objectivo da política macroprudencial é tornar o sistema financeiro resiliente à absorção de riscos, garantindo níveis adequados de intermediação financeira e contribuindo para o crescimento económico sustentável.

Na sequência da eclosão da pandemia da COVID-19, não se mostrou necessário a activação de novas medidas de forma a atenuar os seus efeitos nefastos na

economia e na estabilidade do sistema financeiro nacional.

O BM decidiu manter as medidas de política macroprudencial já estabelecidas em 2018, para mitigação do risco sistémico, designadamente:

- Amortecedor de conservação para os D-SIBs fixado no mínimo de 2,0%;
- Amortecedor de conservação para os bancos domésticos de importância quase sistémica (Quase D-SIB) fixado em 1,0%;
- Limite de 100,0% no indicador LTV na concessão de crédito aos clientes das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (ICSF);
- Limite de 100% no indicador DTI nos empréstimos aos clientes pelas ICSF;
- Estabelecimento do amortecedor de capital contracíclico de fundos próprios como instrumento para prevenção e mitigação do crescimento excessivo do crédito e excessiva alavancagem.

É importante referir que o “buffer” de capital contracíclico consiste num requisito de capital adicional que visa suavizar os

efeitos das variações no ciclo de crédito da economia.

A não activação deste amortecedor, deve-se ao crescimento nominal baixo ou negativo do crédito à economia e ao facto de a relação crédito/PIB manter um crescimento abaixo da tendência potencial de longo prazo.

